

SANTOS JÚNIOR, Luís Carlos Jurema dos. **Estupro e Estupro de Vulnerável: caracterização dos crimes no Estado do Pará**. 2023. 102f. Dissertação (Mestrado em Segurança Pública). Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Federal do Pará, Belém, Pará, Brasil, 2023.

RESUMO

Introdução/importância: Não raras vezes, os meios de comunicação noticiam registros de violência sexual nas suas mais variadas formas. No entanto, é lamentável observar que essas notícias estão muito longe de refletir a realidade, pois o silêncio das vítimas ainda é um tabu. Portanto, a presente pesquisa representa um caminhar no sentido contrário, pois acredita-se que, quanto mais revelado o problema, mais domínio se exerce sobre ele. Neste diapasão, o fundamental é enriquecer a sociedade de informações, que a torne capaz de debater tais assuntos e, direta ou indiretamente, torná-la um agente de combate ou de prevenção desse tipo de crime.

Objetivo: Caracterizar os crimes de estupro e estupro de vulnerável, registrados no Estado do Pará, no período de 2011 a 2021. **Método:** Para esta pesquisa, cuja natureza é aplicada, adotou-se uma abordagem quantitativa e, como procedimento técnico, utilizou-se o documental e bibliográfico. Tendo em vista os seus objetivos, o estudo foi de caráter exploratório e descritivo.

Resultados: Após o estudo dos dados relativos a 34.042 boletins de ocorrência, para ambos os crimes, os resultados são semelhantes: a maioria dos casos deram-se na residência da vítima, foram praticados pelo (ex)padrasto. Sobre a vítima, a maioria é do sexo feminino, solteira, de raça preta/parda, com idade de 0 a 17 anos, não tendo ainda concluído o ensino fundamental. Sobre o autor, predomina o sexo masculino, de raça preta/parda, com baixa escolaridade (ensino fundamental incompleto), com idade de 35 a 64 anos e com estado civil solteiro. **Conclusão:** A área de silêncio que pesa sobre os delitos de estupro e estupro de vulnerável é o ponto mais sensível desse problema, uma vez que o patriarcado e, por conseguinte, a dominação masculina são aspectos culturais radiais, que criam e reforçam o medo, a vergonha e impotência, além de contribuírem diretamente com a subnotificação dessas espécies de delito. Por esse motivo, a mudança cultural do pensamento constitui-se no corolário de qualquer possibilidade de mudança dessa vil realidade, tendo em vista a garantia do direito à dignidade e liberdade sexual. E qualquer atuação governamental deve também recair também sobre o agressor.

Palavras-Chave: Violência Sexual; Patriarcado; Subnotificação; Dignidade; Liberdade; Vítima.